

MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO E OS NEGÓCIOS FLORESTAIS

As mudanças na legislação ora em discussão para reforma do código florestal brasileiro trazem uma relativa incerteza ao momento atual em que vive o setor florestal. Apesar do clima favorável ao crescimento da indústria e retorno dos planos de investimentos em 2010, as possíveis mudanças no código terão impactos consideráveis no nível presente e futuro da atividade econômica florestal. Nesse particular, a análise conjuntural de março intera-se das discussões relativas a esse tema que tem provocado polêmica e reações radicais de parte dos ambientalistas – contrários às mudanças – e dos representantes do agronegócio – favoráveis às alterações. A ação mobilizadora que alcançou lideranças políticas em diferentes níveis de influência resultou numa Medida Provisória que estendeu o prazo para regularização e enquadramento das propriedades rurais, incluindo averbações, de dezembro de 2009 para 2011. Do lado do setor produtivo, aumenta-se que o cumprimento da lei inviabilizaria vários empreendimentos rurais em diversos estados brasileiros, além da crítica à natureza retroativa que se pretende dar as regras a serem estabelecidas no código. O

presidente da Associação Mineira de Silvicultura (AMS), Dr. Bernardo de Vasconcellos, tem criticado duramente o Código Florestal Brasileiro e alertado que a lei, como se pretende aplicar, representa o fim de Minas Gerais como produtor rural. Segundo ele, "Um empreendimento então legalmente implementado atendendo e obedecendo todas as normas vigentes, de repente, por uma aplicação retroativa de novos conceitos, passa a ser um empreendimento fora da lei, sujeito a diversas penalidades e inclusive confisco". Do lado dos ambientalistas, o diretor de campanhas da organização não-governamental Greenpeace, Sérgio Leitão, declarou que as autoridades favoráveis à renovação do código defendem apenas seus próprios interesses. De acordo com o ambientalista, não faz sentido o argumento do ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stephanes, de que a atual legislação carece de base científica. "Todos os códigos foram feitos pelo Ministério da Agricultura. O atual foi elaborado pelos mais renomados estudiosos da época e trouxe todas as inovações que agora estão sendo combatidas como se fossem invenções de ambientalistas", afirma



Sérgio Leitão. Em um país democrático e com liberdade de expressão, a fala e reivindicação dos diferentes grupos que têm de um modo ou de outro interesse na questão florestal e ambiental é um ato saudável de democracia. No entanto, devemos lembrar a todos e, principalmente, aqueles que definem o destino desta nação “continental” das características peculiares que as várias regiões do imenso Brasil possuem. Só considerando as peculiaridades e deixando de lado o senso de tratamento de todos como se pertencessem a um grupo “médio e comum” que uma política florestal poderá se adequar democraticamente à complexidade das regiões que formam o nosso país.

Segmento de Celulose e Papel

A legislação florestal brasileira às vezes inibe alguns investimentos no segmento de celulose e papel, principalmente, em regiões onde ela é mais rigorosa, o que acaba prejudicando o desenvolvimento sócio-econômico do país. Mesmo assim, já estão acontecendo no Brasil alguns investimentos no segmento neste ano de 2010. Além disso, outros investimentos estão sendo previsto para o futuro. A Fibria, por exemplo, retoma neste mês o plantio do eucalipto em áreas do Espírito

Santo, Bahia e Minas Gerais. "O ritmo das operações florestais em 2010 será intenso", segundo o gerente de Silvicultura e Fomento, Sebastião da Cruz Andrade.

No dia 03/03/2010, foi anunciada a implantação da Suzano Papel e Celulose no Piauí com previsão de ser concluída em 2014. Entre os objetivos de longo prazo da empresa Klabin está a construção de uma fábrica de celulose de escala mundial com capacidade entre 1,3 a 1,5 milhão de toneladas/ano, elevando a capacidade de celulose para 3,2 milhões de toneladas/ano.

Tais investimentos são impulsionados pelas vantagens comparativas que o país possui para atividade florestal, o que possibilita um dos mais baixos custos de produção em relação aos países de tradição florestal, pela avançada tecnologia silvicultural e pelo aumento da demanda mundial por produtos brasileiros, devido a sua alta qualidade. Esse aumento da demanda mundial pode ser confirmado pelo crescimento das exportações nacionais nos últimos meses. De novembro de 2009 a fevereiro de 2010, as exportações brasileiras de celulose e papel tiveram um aumento médio de 24,4% e 3,6%, respectivamente, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Exportações Brasileiras de Celulose e Papel, novembro de 2009 a fevereiro de 2010.

Mês	Quantidade (mil toneladas)	
	Celulose	Papel
nov/09	459,43	48.828
dez/09	635,03	58.707
jan/10	216,89	52.763
fev/10	435,58	53.150

Fonte: Aliceweb (2010).

Segmento de carvão vegetal

A possível reformulação do controverso código florestal brasileiro pode inibir ou contribuir para maiores investimentos nos negócios florestais. O confronto político-institucional com relação aos aspectos legais na exploração das florestas nativas e plantadas podem ter efeitos inesperados sobre a economia florestal, particularmente sobre o comércio de carvão vegetal. Por um lado, poderá reprimir a demanda do produto se a sociedade ver com restrições a exploração e uso do carvão na preservação do meio ambiente. Por outro, essa visão pode restringir a oferta do produto, o que comprometeria a indústria consumidora no país e provocaria no médio e longo prazo aumento no preço do mesmo. Contudo, o mercado de carvão no mês de março de

2010 apresenta-se estável com um preço médio mantendo-se em torno de R\$100,00 por mdc. As expectativas são, no entanto, de que esses devem esboçar uma reação mais forte na medida em que a economia nacional e internacional apresentar evidências de crescimento mais consistentes. De fato, o comportamento estável do mercado de carvão é ainda consequência de uma demanda reprimida. Embora as principais empresas do setor siderúrgico tenham voltado a funcionar seus altos-fornos, ainda não voltaram a sua totalidade (30% permanecem fora de operação), de acordo com Bernardo Vasconcellos, diretor da Associação Mineira de Silvicultura (AMS). Globalmente, no entanto, as expectativas são de que o mercado deva evoluir favoravelmente neste ano de 2010, aumentando, portanto, a demanda de ferro e derivados.

Segmento de Produtos Florestais não-madeireiros

No caso dos produtos florestais não-madeireiros, no estado de São Paulo, por exemplo, a lei nº 12.927, de 23 de abril de 2008, permite ao proprietário ou o titular responsável pela exploração de imóvel rural com área recoberta por vegetação nativa em extensão inferior ao percentual mínimo exigido pelo Código Florestal para



a reserva legal, optar por recompor a vegetação no próprio imóvel por meio do plantio de espécies arbóreas exóticas como a *Hevea brasiliensis*, intercaladas com espécies arbóreas nativas de ocorrência regional ou pela implantação de Sistemas Agroflorestais (SAF). Para alguns especialistas, essa lei representou um grande avanço na legislação ambiental do estado podendo servir de modelo para outros. "Desta forma, o agricultor tem um incentivo para recompor a reserva legal, uma vez que ele obterá renda naquela área, pelo menos por um ciclo da cultura perene", afirma Heiko Rossmann, diretor da Associação Paulista de Produtores e Beneficiadores de Borracha (Apabor). "E, ainda, atenderá o que determina a legislação ambiental brasileira", conclui. A expectativa é de que seja permitida a recomposição florestal da reserva legal, e também das áreas de proteção permanente (APPs), com o plantio de seringueira e outras espécies comerciais, nos moldes do que foi estabelecido nos estados de São Paulo e de Mato Grosso. Rossmann destaca ainda a iniciativa da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA) em desenvolver o "Projeto Biomas" em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). "A determinação dos percentuais para

preservação ambiental em base científica será um grande avanço na legislação ambiental brasileira, e deve por fim às discussões entre ruralistas e ambientalistas", finaliza Rossmann. Além de mudanças na legislação, outras políticas podem ser desenvolvidas no Brasil para o desenvolvimento da atividade. Um exemplo é a política de garantia de preços mínimos. Em 2009, esse tipo de política ajudou os produtores a não abandonar suas atividades após a crise financeira internacional, que derrubou o preço desses produtos. Os impactos na melhoria da renda dos produtores já podem ser sentidos, de acordo com Alan Boccato, diretor substituto de extrativismo da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Segmento da Madeira Processada

No tocante à madeira serrada, a legislação já permitia o manejo florestal sustentável em áreas de reserva legal (RL). Porém, a mudança no código florestal poderá afetar a produção dessa indústria, principalmente, na região norte, onde o percentual de RL é de 80%. Nesse segmento há, também, várias indústrias que processam madeira de florestas plantadas localizadas, principalmente, nas



regiões sul e sudeste, cuja alteração no código pode reduzir a área produtiva das empresas o que refletirá no aumento dos custos e perda de competitividade. Mesmo assim, para 2010, as perspectivas são de melhoria no mercado interno, seja pela redução do IPI ou pelo aquecimento dos setores moveleiro, construção civil e outros. No mercado externo, a expectativa é de aumento nas exportações conforme vem sinalizando alguns analistas nos últimos meses. Algumas empresas até já anunciaram aumentar os investimentos como é o caso da Eucatex, uma das maiores fabricantes nacionais de painéis de madeira, que dará continuidade a seu plano de expansão em 2010, quando os investimentos na operação devem alcançar R\$ 140 milhões. Desse montante, R\$ 80 milhões serão aplicados na nova fábrica de chapas finas, conhecidas como HDF, em Salto (SP), e outros R\$ 30 milhões serão destinados à base florestal. A nova unidade da Eucatex deve estar pronta em setembro, com investimento total de cerca de R\$ 250 milhões.

Segmento de Móveis

Enquanto parte da cadeia produtiva de matéria-prima de base florestal, o setor de móveis pode ser afetado profundamente

pelas mudanças no código florestal que podem alterar diretamente as práticas produtivas e, por consequência, os custos da matéria-prima florestal e as relações comerciais ao longo da cadeia produtiva.

Apesar da apreensão do setor moveleiro quanto a eficácia das mudanças na legislação, estímulos fiscais oriundos do governo federal, como redução do IPI, para sustentar a demanda diante de crises econômicas, tem trazido resultados satisfatórios, porém diferentes para cada região do país e para cada tipo ou classe de móveis conforme aconteceu nos últimos meses. No nordeste, por exemplo, a demanda encontra-se fortemente aquecida, nem tanto por causa do IPI reduzido, mas por que os móveis mais procurados são os da linha mais popular. Para estes, a matéria prima é mais barata e representa mais de 50% do custo final do produto, segundo Vikentios Kakasis, presidente do sindicato das indústrias de móveis de Pernambuco (SINDMÓVEIS). Os móveis mais beneficiados com a redução do imposto foram os mais caros, com valor agregado maior, como os móveis de escritório, cozinha e dormitórios planejados. Nesses, a redução do IPI teve forte impacto, compensando a majoração dos preços das matérias primas ocorrida no período, principalmente para as empresas localizadas no Sul do país.



Segundo diversos diretores de sindicatos de indústrias moveleiras do Rio Grande do Sul a satisfação da cadeia moveleira com a redução do IPI foi significativa e está gerando resultados consideráveis para o setor.

Equipe:

Naisy Silva Soares – Economista, MS. Ciência Florestal

Márcio Lopes da Silva – Eng. Florestal, DS. Ciência Florestal

Alberto Martins Rezende – Eng. Agrônomo, MS. Economia Rural

Altair Dias de Moura – Eng. Agrônomo, PhD. Agribusiness Management